



Contrato nº 010/2023 Processo nº 2023-2T462

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 ENTRE Â CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO S.A. - CEASA/ES E A CONECTJA TELECOMUNICIAÇÕES LTDA.

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mario Gurgel, n.º 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29.148- 906, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.389.637/0001-75, com sede na Rua Sérgio Cardoso, 86, anexo, Dom Bosco, Cariacica-ES, representada neste ato pelo representante legal Sr. **WAGNER TIONE CARNEIRO**, brasileiro, casado, Empresário, RG nº 1348066 SSP/ES, CPF nº 151.775.127-62, com endereço profissional acima descrito, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o que contém nas cláusulas e condições seguintes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Décima do Contrato original, a contar de 07 de dezembro de 2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2025.





# **Antonio Carlos Cesquim Diniz**

### Eduardo Armando Altoé

Diretor-Presidente Contratante Diretor Administrativo e Financeiro Contratante



**Wagner Tione Carneiro** Sócio-Administrador Contratada

T	estemunhas:
-	L
	Nome: Rafael do Nascimento Celante
	CPF: 126.370.037-31
_	
۷.	Norman Arra Bastrii- Course de Cilva
	Nome: Ana Beatriz Souza da Silva
	CPF: 152.934.287-21

### ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA

ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO GECOL - CEASA - GOVES assinado em 03/11/2025 08:08:26 -03:00

### **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**

DIRETOR PRESIDENTE 01011200001 - CEASA - GOVES assinado em 03/11/2025 13:57:00 -03:00

### RAFAEL DO NASCIMENTO CELANTE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO GECOL - CEASA - GOVES assinado em 03/11/2025 08:00:36 -03:00

### EDUARDO ARMANDO ALTOE

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DIAFI - CEASA - GOVES assinado em 03/11/2025 13:56:27 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2025 13:57:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

 $A\ disponibilidade\ do\ documento\ pode\ ser\ conferida\ pelo\ link:\ https://e-docs.es.gov.br/d/2025-649CGC$ 

# EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO CONTRATO Nº 083/2025

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo no: 2025-0JTJS

Donatário: Municipio de Marechal Floriano/ES

CNPJ: **39.385.927/0001-22** 

Objeto: Doação do veículo VW/GOL 1.6, placa

OYF-0609, 2014

Vigência: a partir da assinatura do contrato

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

**Diretor Geral/INCAPER** 

Protocolo 1663162

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

# EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2022 PROCESSO Nº 2022-G12TG

**CONTRATANTE**: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA Ticket Soluções HDFGT S/A.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/12/2025.

# CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cariacica/ES, 23 de outubro de 2025.

## ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

**Protocolo 1663399** 

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO E-Docs Nº 2023-2T462

**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES **CONTRATADA:** CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Décima do Contrato original, a contar de 07 de dezembro de 2025. CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2025.

# **Antonio Carlos Cesquim Diniz**

Diretor-Presidente

**Protocolo 1663408** 

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

# EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 001365/2025

**ODEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS** DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interporem "**Defesa Prévia**". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço https://der.es.gov.br/InfracaoMulta. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, no do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço https://der.es.gov.br/ notificacao-de-transito-por-edital

### JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1663275

# EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 001393/2025

**ODEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS** DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interporem "Defesa Prévia". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço https://der.es.gov.br/InfracaoMulta. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, no do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço https://der.es.gov.br/ notificacao-de-transito-por-edital

### JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1663277

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### **MARA JANE LANGA**

GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO GECOL - CEASA - GOVES assinado em 04/11/2025 08:37:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 08:37:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-97D2H5